

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM SME Nº 19 DE 05/03/2026

Assunto:

1 – Ampliação do atendimento em contraturno no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba/2026

Atenciosamente

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1 – Ampliação do atendimento em contraturno no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba/2026

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do Núcleo Pedagógico e Instituto Recrie ampliará a oferta de atendimento aos estudantes, no contraturno escolar, com os Projetos Círculo de Leitura e Clube da Matemática em 9 (nove) unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino, a partir de março de 2026.

A iniciativa tem como objetivo atender os estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem, bem como contemplar os princípios da Instrução Normativa nº 89/2025 “Programa Estudante em Foco” e do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens - Lei 12.391/2025.

O projeto será ofertado às unidades escolares, de acordo com:

- Unidades com maior número de estudantes matriculados e que ainda não possuem projetos no contraturno;
- Unidades/estudantes selecionados para intensificar o suporte pedagógico, com foco na superação das defasagens de aprendizagem.

UNIDADES COM AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NO CONTRATURNO

Emeb Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva

Emeb Aristides Jacobo

Emeb Aurelino Leal

Emeb Guilherme Donizete da Silva dos Santos

Emeb Joaquim Perpétuo

Emeb José Piacentini

Emeb Roseli Aparecida Mendes

Emeb Sebastião Gregório dos Santos

Emeb Shozayemon Setokuchi

Para garantir o atendimento aos estudantes, no contraturno, cada Unidade Escolar definida, receberá até dois profissionais para atender 2 (duas) turmas mistas, que atuarão diretamente no desenvolvimento de atividades pedagógicas personalizadas, de acordo com o perfil pedagógico dos estudantes.

A partir da análise dos dados e resultados dos instrumentos avaliativos, serão indicados os estudantes que contemplem o perfil de composição das turmas. No entanto, caberá à equipe gestora e professores titulares a validação da indicação e/ou indicação de estudantes que considerem prioritários no atendimento.

Composição das turmas

- Estudantes do Ensino Fundamental com defasagem na aprendizagem;
- Cada turma atenderá, no mínimo 10 e no máximo 15 (quinze) estudantes;
- A composição das turmas deverá considerar o nível de defasagem dos estudantes, com base nos resultados dos instrumentos avaliativos, nas orientações da equipe técnica, metas definidas no planejamento e na análise e parecer do professor titular;
- As turmas serão atendidas de segunda a sexta-feira, por 3h horas diárias (antes ou após o período regular de ensino).

As estratégias pedagógicas priorizarão os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, por meio de:

- Atividades personalizadas;
- Matific;
- Elefante Letrado.

Os Agente Educacionais que atuarão nos Projetos Círculo de Leitura e Clube da Matemática em todas as Unidades, serão cadastrados e orientados. Vale ressaltar que, para que os estudantes precisarão ter acesso pleno às atividades digitais, previstas nas plataformas. Para tanto, será necessário que a equipe escolar organize, com apoio dos técnicos referência e Coordenadores do Instituto Recrie, o cronograma de utilização e protocolo de uso dos Notebooks e Tablets disponíveis na Unidade Escolar.

Informamos ainda, que todos os profissionais do Instituto Recrie que atuam nos Projetos “Círculo de Leitura e Clube da Matemática” e um representante da equipe gestora (coordenador pedagógico ou vice-diretor) passarão por ciclo formativo de 40 horas, conforme cronograma <https://docs.google.com/document/d/1iEZ8Fvxp90YaaOibbF6bB-XoDAUs-OZ0/edit?usp=sharing&oid=108806342571402072106&rtpof=true&sd=true>.

Visando dar transparência ao processo, orientamos que seja dada ampla ciência aos profissionais da unidade. Contudo, reafirmamos o nosso compromisso com a construção de um sistema educacional colaborativo e corresponsável pela aprendizagem de nossos estudantes.

Atenciosamente

Fernanda Santos
Diretora de Divisão – Núcleo Pedagógico

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação